

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Demonstrações financeiras

31 DE DEZEMBRO DE 2025



ÍNDICE

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstração do fluxo de caixa – Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AOS ACIONISTAS

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ("ASA SCFI") submete para apreciação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

ATUAÇÃO

A ASA SCFI, Instituição Financeira de direito privado e capital fechado, recebeu em 19 de outubro de 2022 a autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), sendo seus atos constitutivos homologados em 23 de novembro de 2022 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Tem por objeto realização de empréstimos, de financiamentos e aquisição de direitos creditórios, serviços de análise de crédito e de cobrança para terceiros, distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e financiamento por ela originadas, emissão de moeda eletrônica, emissão de instrumento de pagamento pós-pago, adquirir, por conta própria ou de terceiros, mediante constituição de fundos ou não, de títulos da dívida pública e obrigações e letras do tesouro, bem como, de ações, partes beneficiárias, debêntures, letras hipotecárias e certificados de participação, regularmente emitidos, cobrar e pagar juros, dividendos e bonificações, custódia e resgate de títulos com que operam, garantir a subscrição de ações e debêntures emitidas por outras empresas, bem como realizar recebimentos, pagamentos ou adiantamentos relativos à garantia ou à própria subscrição, financiar a exportação e a importação de mercadorias, e prestar aceite ou aval em operações comerciais.

DESEMPENHO

As propostas de destinação do lucro líquido obedecem o estatuto social da ASA SCFI, que prevê pagamento de dividendo que represente, em cada exercício, no mínimo 5% do lucro líquido anual e o disposto na lei de Sociedade por Ações.

A ASA SCFI encerrou semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 com prejuízo R\$ 2.408 (dois milhões quatrocentos e oito mil reais) e R\$ 974 (novecentos e setenta e quatro mil reais), respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 não houve distribuição de dividendos obrigatórios em virtude do prejuízo apurado no exercício.

AGRADECIMENTOS

A Administração da ASA SCFI, agradece aos clientes, fornecedores e colaboradores pela confiança depositada.

São Paulo, 6 de março de 2026.

A Administração.





KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

ASA Sociedade de Crédito Financiamento e
Investimento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ASA Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento S.A. (“ASA SCFI”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da ASA Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento S.A. (“ASA SCFI”), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à ASA SCFI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase – Informações Comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da ASA SCFI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ASA SCFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ASA SCFI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ASA SCFI.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ASA SCFI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ASA SCFI a não mais se manter em continuidade operacional.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6


João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC SP-245785/O-0



ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Notas	31/12/2025		Notas	31/12/2025
Circulante		1.131.689	Circulante		834.943
Caixa e equivalentes de caixa	4	378.496	Depósitos	10	716.727
Disponibilidades		298.495	Outros instrumentos de dívida	10	65.155
Aplicações interfinanceiras de liquidez		80.001	Relações interfinanceiras		1.955
Instrumentos financeiros	5	357.357	Outras obrigações	11	51.106
Títulos e valores mobiliários		357.357	Cobrança e arrecadação de tributos		131
			Fiscais e previdenciárias		6.871
Operações de crédito	6	372.581	Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros		816
Operações de crédito		379.707	Diversas		43.288
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(7.126)			
Outros créditos	7	6.367	Não Circulante		262.389
Ativo fiscal corrente		29	Depósitos	10	110.102
Impostos a compensar e a recuperar		26	Outros instrumentos de dívida	10	152.287
Diversos		6.312	Patrimônio líquido	13	249.362
Outros valores e bens	8	16.888	Capital social		250.240
			Prejuízos acumulados		(878)
Não Circulante		215.005			
Operações de crédito	6	167.356			
Operações de crédito		170.539			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(3.183)			
Outros créditos	7	4.452			
Ativo fiscal diferido		4.452			
Outros valores e bens	8	23.467			
Intangível	9	19.730			
TOTAL DO ATIVO		1.346.694	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.346.694

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Notas	2º Semestre 2025	31/12/2025
Receitas de intermediação financeira		35.280	41.299
Operações de crédito	6	8.570	8.590
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	26.710	32.709
Despesas de intermediação financeira		(20.531)	(20.879)
Despesas de juros e similares	10	(9.750)	(9.755)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(10.781)	(11.124)
Resultado bruto de intermediação financeira		14.749	20.420
Outras receitas (despesas) operacionais		(18.782)	(22.087)
Receita de prestação de serviços	14	2.506	3.506
Despesa de pessoal	15	(12.786)	(12.786)
Despesas administrativas	16	(4.570)	(7.493)
Despesas tributárias	17	(1.441)	(1.824)
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(2.491)	(3.490)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(4.033)	(1.667)
Imposto de renda e contribuição social	19	1.625	693
Impostos correntes		(2.684)	(3.745)
Impostos diferidos		4.309	4.438
Prejuízo líquido do semestre/ exercício		(2.408)	(974)
Quantidade de ações		361.343	361.343
Prejuízo líquido por ação (em reais)		(0,0067)	(0,0027)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.



ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	<u>2º Semestre 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Prejuízo líquido do semestre/ exercício	(2.408)	(974)
Outros resultados abrangentes	-	-
Efeitos relacionados aos resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/ exercício	<u>(2.408)</u>	<u>(974)</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.



ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Capital Social	Aumento de Capital	Capital a Realizar	Reservas de Lucros		Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total
				Legal	Especial		
Saldo em 30 de junho de 2025	13.240	35.000	(17.500)	77	91	1.362	32.270
Aumento de capital - AGE 08/09/25	-	202.000	(100.000)	-	-	-	102.000
Aprovação do aumento de capital social	237.000	(237.000)	-	-	-	-	-
Integralização de aumento de capital	-	-	117.500	-	-	-	117.500
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	-	(2.408)	(2.408)
Constituição/ reversão de reserva legal	-	-	-	(77)	(91)	168	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	250.240	-	-	-	-	(878)	249.362
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.240	35.000	(17.500)	5	91	-	30.836
Aumento de capital - AGE 08/09/25	-	202.000	(100.000)	-	-	-	102.000
Aprovação do aumento de capital social	237.000	(237.000)	-	-	-	-	-
Integralização de aumento de capital	-	-	117.500	-	-	-	117.500
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(974)	(974)
Constituição/ reversão de reserva legal	-	-	-	(5)	(91)	96	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	250.240	-	-	-	-	(878)	249.362

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do semestre/ exercício	(2.408)	(974)
Ajustes ao Resultado		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10.781	11.124
Ativos fiscais diferidos	(4.309)	(4.438)
Depreciações e amortizações	816	967
Lucro do período ajustado	4.880	6.679
Variações em ativos e passivos		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(330.499)	(332.121)
(Aumento) redução em operações de crédito	(549.279)	(550.245)
(Aumento) redução em outros créditos	(1.756)	(6.095)
(Aumento) redução de outros valores e bens	(37.911)	(40.355)
Aumento (redução) em depósitos	708.022	797.881
Aumento (redução) de outros instrumentos de dívida	217.442	217.442
Aumento (redução) em relações interfinanceiras	898	1.739
Aumento (redução) em outras obrigações	40.921	51.542
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.234)	(1.504)
Caixa líquido proveniente/aplicado nas atividades operacionais	51.484	144.964
Das atividades de investimentos		
Adição de intangível	(18.932)	(19.670)
Caixa líquido aplicado (gerado) em atividades de investimentos	(18.932)	(19.670)
Das atividades de financiamentos		
Integralização de capital social	219.500	219.500
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	219.500	219.500
Variação de caixa e equivalentes de caixa	252.052	344.794
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/ exercício	126.444	33.702
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/ exercício	378.496	378.496
Variação de caixa e equivalentes de caixa	252.052	344.794

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em reais mil)

1 Contexto operacional

Contexto operacional

A Asa Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento S.A. (“ASA SCFI”), denominação anterior Asa Sociedade de Crédito Direto S.A., foi constituída em 25 de outubro de 2021, teve autorização de funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) como sociedade crédito direto em 19 de outubro de 2022. Iniciou suas atividades operacionais em 23 de novembro de 2022, quando da efetiva homologação de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Em 17 de setembro de 2024 o BACEN aprovou a transferência do controle societário para Alberto Joseph Safra. Em 21 de agosto de 2025, teve autorização para funcionamento como sociedade de crédito financiamento e investimento.

A ASA SCFI tem por objeto realização de empréstimos, de financiamentos e aquisição de direitos creditórios, serviços de análise de crédito e de cobrança para terceiros, distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e financiamento por ela originadas, emissão de moeda eletrônica, emissão de instrumento de pagamento pós-pago, adquirir, por conta própria ou de terceiros, mediante constituição de fundos ou não, de títulos da dívida pública e obrigações e letras do tesouro, bem como, de ações, partes beneficiárias, debêntures, letras hipotecárias e certificados de participação, regularmente emitidos, cobrar e pagar juros, dividendos e bonificações, custódia e resgate de títulos com que operam, garantir a subscrição de ações e debêntures emitidas por outras empresas, bem como realizar recebimentos, pagamentos ou adiantamentos relativos à garantia ou à própria subscrição, financiar a exportação e a importação de mercadorias, e prestar aceite ou aval em operações comerciais.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.041/09, em consonância com as normas estabelecidas pelo BACEN, pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), e consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Nacional (“COSIF”). A ASA SCFI adotou, em 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, que alterou os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. A referida norma estabelece diretrizes para classificação, mensuração e evidenciação de ativos e passivos financeiros com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa. As práticas contábeis adotadas já refletem os critérios definidos pela resolução supracitada, sendo dispensada a apresentação de saldos comparativos, conforme art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21. Os efeitos da adoção foram considerados prospectivamente, conforme permitido pela referida norma.

Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a ASA SCFI considerou o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020.

As demonstrações financeiras da ASA SCFI foram aprovadas pela Administração em 6 de março de 2026.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da ASA SCFI, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras envolve a aplicação de julgamentos, estimativas e premissas por parte da Administração, influenciando as políticas contábeis adotadas e os valores relatados para ativos, passivos, receitas e despesas. É importante ressaltar que os resultados reais podem variar em relação a essas estimativas, as quais são constantemente revisadas.

3 Principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em depósitos bancários, reservas e aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor justo e vencimentos, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

b. Instrumentos Financeiros - Títulos e valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor justo na data e critério subsequente conforme classificação com base no modelo de negócios para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas nas seguintes categorias, conforme Resolução CMN nº 4.966/21:

Custo amortizado – São aqueles que são adquiridos e geridos com o objetivo de mantê-los para recebimento dos respectivos fluxos de caixa contratuais, sendo constituídos somente pelo pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Valor justo em outros resultados abrangentes – São aqueles que são adquiridos e geridos com o objetivo de gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos, sendo constituídos somente pelo pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; e

Valor justo no resultado – São aqueles que não se enquadram como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes. São registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo na data, sendo as receitas de juros e o ganho ou perda por variações do valor justo reconhecidos em resultado no período.

Hierarquia de valor justo

Para a mensuração do valor justo, utilizam-se técnicas de avaliação que aplicam informações classificadas em três níveis de hierarquia, priorizando preços cotados em mercados ativos dos instrumentos. A ASA SCFI classifica essas informações conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração do valor justo.

Nível 1: informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) de ativos ou

passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado ativo é aquele onde as transações para o ativo ou passivo mensurado ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações contínuas de precificação.

Nível 2: informações que não são observáveis direta ou indiretamente para o ativo ou passivo. O Nível 2 geralmente inclui: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados não ativos, ou seja, mercados com poucas transações, preços não correntes, cotações de preço que variam substancialmente ao longo do tempo ou entre especialistas no mercado de balcão (market makers), ou com poucas informações divulgadas publicamente; (iii) informações observáveis para o ativo ou passivo que não sejam preços cotados (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) informações derivadas principalmente de dados de mercado observáveis por meio de correlação ou outros métodos.

Nível 3: informações que não são observáveis para o ativo ou passivo permitindo a utilização de modelos e técnicas internas.

Informações que não são observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que informações observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

c. Operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito e perda esperada associada ao risco de crédito

Para operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito é adotada a metodologia simplificada da Resolução BCB nº 352/23, considerando os ativos em carteiras de grupos homogêneos de risco para apurar o risco de crédito. A definição dos grupos em carteiras são:

Carteira 1 (C1): Créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; Créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.

Carteira 2 (C2): Créditos de arrendamento mercantil; Créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; Créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança.

Carteira 3 (C3): Créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do SFN e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; Créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios.

Carteira 4 (C4): Créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; Operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos.

Carteira 5 (C5): Operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido anteriormente e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; Créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos anteriormente; Créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos anteriormente.

Com base na carteira e no período de atraso, que varia de “zero a 14 dias” a “igual ou maior que 21 meses”, se aplica os percentuais para apuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

As operações de crédito que apresentem atraso superior a 90 dias no pagamento de seus compromissos e indicativo de que a obrigação não será honrada, terão suspensas o reconhecimento das respectivas receitas de juros em resultado. É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito. As receitas somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Não se aplicam às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

As operações devem ser baixadas em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

A ASA SCFI também realiza cessão de suas operações de crédito, sendo que quando ocorre, são substancialmente cedidas no mesmo dia em que são originadas. Tais cessões são classificadas como operações com transferência substancial dos riscos e benefícios. De acordo com a Resolução do CMN nº 4.966/21, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria “com transferência substancial dos riscos e benefícios”, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado, e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada.

d. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em exercícios futuros. São registradas no ativo no momento do desembolso financeiro, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento no resultado, a medida em que os benefícios ou prestação dos serviços forem usufruídos.

e. Intangível

Reconhecimento e mensuração

Ativos intangíveis são compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. Podem ser decorrentes de aquisições de licenças e desenvolvimento de *software*. Esses ativos são reconhecidos pelo custo.

Amortização

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis definidas para cada item do intangível.

f. Redução do valor recuperável (*impairment*)

Os ativos, que estão sujeitos à amortização, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor

recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

g. Depósitos e outros instrumentos de dívida

Os depósitos realizados por clientes correspondem a conta de pagamento pré-paga e depósitos a prazo. Os instrumentos de dívida correspondem a letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio e letras financeiras.

Esses passivos financeiros estão classificados como custo amortizado e são acrescidos de atualizações efetuadas utilizando taxa de juros efetiva.

h. Provisões ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando for praticamente certo que os benefícios econômicos serão recebidos, o que geralmente corresponde a processos com decisões favoráveis, em julgamentos finais para os quais não caibam mais recursos.

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, os passivos contingentes avaliados com risco de perda possível são somente divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados com risco de perda remoto não requerem provisão e divulgação.

i. Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores de realização e ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados “pro rata dia”, e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

j. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando o critério “pro rata dia” para as de natureza financeira. As rendas e os encargos são apropriados em razão da fluência de seus prazos.

k. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação vigente. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 15%.

Os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do CMN nº 4.842/20, a alíquota de 25% para o imposto de renda e 15% para a contribuição social sobre o lucro líquido, calculados com base nas diferenças temporárias, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, se aplicável e quando provável a realização com lucros tributáveis futuros.

l. Resultado não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que não esteja relacionado ou seja relacionado com as atividades atípicas da instituição financeira e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

m. Normas, alterações e interpretações de normas

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 – A ASA SCFI adotou as normas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Como principais aspectos da adoção destas resoluções, destacam-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a instituição não tem mais expectativa de recuperação

Com relação à contabilidade de hedge, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027, sendo que não foram identificados quaisquer impactos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025
Depósitos bancários	665
Reservas livres	297.830
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	80.001
	378.496

(i) Em 31 de dezembro de 2025 refere-se a operações compromissadas com lastro em NTN-B e vencimento em 02/01/2026.

5 Instrumentos financeiros – Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira por categoria e prazo

	31/12/2025			
Títulos a valor justo por meio de resultado – Nível 1	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Valor de custo	Valor justo
Livres	-	14.051	14.051	14.051
Letras financeiras do tesouro	-	14.031	14.031	14.031
Certificados de depósito bancário	-	20	20	20
Vinculados à prestação de garantias	8.319	334.987	343.311	343.306
Letras financeiras do tesouro	8.319	334.987	343.311	343.306
Total	8.319	349.038	357.362	357.357

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º semestre 2025	31/12/2025
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	16.659	18.303
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	10.051	14.406
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	26.710	32.709

6 Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito expandida

	31/12/2025		
	Custo amortizado/ Valor contábil	Perda ao valor recuperável	Total
Empréstimos e financiamentos	81.499	(1.438)	80.061
Títulos com características de concessão de crédito	466.945	(8.821)	458.124
Outros créditos	1.802	(50)	1.752
Total	550.246	(10.309)	539.937

Circulante	379.707	(7.126)	372.581
Não circulante	170.539	(3.183)	167.356

b) Composição da carteira de crédito expandida por nível de risco e por faixa de atraso

	31/12/2025		
	Valor carteira	Perda Adicional	Total
Ativos não problemáticos	550.177	(10.272)	539.905
De 0 a 14 dias de atraso	550.150	(10.268)	539.882
De 15 a 30 dias de atraso	3	0	3
De 31 a 60 dias de atraso	24	(4)	20
Ativos problemáticos inadimplidos	69	(37)	32
De 0 a 90 dias de atraso	69	(37)	32
Total	550.246	(10.309)	539.937

No exercício houve constituição líquida de reversão no montante de R\$ (11.124) e no 2º semestre de 2025 no montante de R\$ (10.781).

Não houve baixa para prejuízo no exercício.

7 Outros créditos

	31/12/2025
Valores a receber de partes relacionadas	5.097
Ativo fiscal diferido	4.452
Aditamentos e antecipações salariais	174
Ativo fiscal corrente	29
Impostos a compensar e a recuperar	26
Outros	1.040
	10.819
Circulante	6.367
Não circulante	4.452

8 Outros valores e bens

Em 31 de dezembro de 2025, do total de R\$ 40.355, R\$ 37.936 refere-se a despesas antecipadas relacionadas a bônus de contratação, sendo R\$ 16.888 circulante e R\$ 21.048 não circulante.

9 Intangível

	31/12/2024	Adições/ Baixas	Amortização	31/12/2025
Custo de aquisição (i)	1.094	19.670	-	20.764
Amortização acumulada	(67)	-	(967)	(1.034)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.027	19.670	(967)	19.730

(i) Refere-se a softwares adquiridos/ desenvolvidos por empresas especializadas, com taxa de amortização de 20% a.a.

10 Depósitos e outros instrumentos de dívida

a) Composição depósitos e outros instrumentos de dívida

	31/12/2025
	Custo amortizado/ Valor contábil
Conta pré-paga	308.150
Depósitos a prazo	518.679
Outros instrumentos de dívida	217.442
Letras de crédito imobiliário	48.261
Letras de crédito do agronegócio	97.000
Letras financeiras	72.181
Total	1.044.271
Circulante	781.882
Não circulante	262.389

b) Resultado com despesas de juros e similares

	2º semestre 2025	31/12/2025
Despesa com depósitos	(5.921)	(5.926)
Despesa com outros instrumentos de dívida	(3.804)	(3.804)
Despesa com operações compromissadas	(25)	(25)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(9.750)	(9.755)

11 Outras obrigações

	31/12/2025
Valores a pagar a partes relacionadas	35.921
Fiscais e previdenciárias	6.871
Despesa de pessoal	4.611
Outras despesas administrativas	1.298
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	816
Cobrança e arrecadação de tributos	131
Outros	1.458
	51.106
Circulante	51.106

12 Provisões e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 não há provisão ou passivos contingentes classificados como perdas possíveis.

13 Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 9 de outubro de 2024 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou aumento de capital de R\$ 35.000 (trinta e cinco milhões de reais), passando o capital social de R\$ 13.240 (treze milhões duzentos e quarenta mil mil) para R\$ 48.240 (quarenta e oito milhões duzentos e quarenta mil reais), mediante emissão de 48.196.588 ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real), e de 2.329.389 ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, todas sem valor nominal, no valor de R\$ 0,018809, totalizando 50.525.977 ações. Na data do ato foi integralizado o montante de R\$ 17.500 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) em ações ordinárias, com vinculação de títulos públicos. O Banco Central do Brasil (BACEN) aprovou o aumento de capital em 21 de agosto de 2025. O montane de R\$ 17.500 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) remanescente foi integralizado em 8 de setembro de 2025.

Em 8 de setembro de 2025 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou aumento de capital de R\$ 202.000 (duzentos e dois milhões de reais), passando o capital social de R\$ 48.240 (quarenta e oito milhões duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 250.240 (duzentos e cinquenta milhões duzentos e quarenta mil reais), mediante a emissão de 310.817.048 ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de R\$ 0,6499, totalizando 361.343.025 ações. Na data do ato foi integralizado o montante de R\$ 102.000 (cento e dois milhões de reais) em ações ordinárias e em 29 de setembro de 2025 foi integralizado R\$ 100.000 (cem milhões de reais) em ações ordinárias. O Banco Central do Brasil (BACEN) aprovou o aumento de capital em 25 de setembro de 2025.

b) Reservas de lucros

A reserval legal é constituída à base de 5% do lucro líquido, até atingir 20% do capital social realizado. Em 31 de dezembro de 2025 a reservas de lucros foram absorvidas pelo prejuízo do exercício.

c) Dividendos

As propostas de destinação do lucro líquido obedecem o estatuto social da ASA SCFI, que prevê pagamento de dividendo que represente, em cada exercício, no mínimo 5% do lucro líquido anual e o disposto na lei de Sociedade por Ações. Em 31 de dezembro de 2025 não houve distribuição de dividendos obrigatórios em virtude do prejuízo apurado no exercício.

14 Receita de prestação de serviços

	2º semestre 2025	31/12/2025
Rendas de cobrança	825	1.324
Rendas com tarifas bancárias	1.052	1.254
Rendas com tarifas de operações de crédito	518	780
Outros	111	148
	2.506	3.506

15 Despesa de pessoal

	2º semestre 2025	31/12/2025
Despesa com remuneração	(5.913)	(5.913)
Despesa com encargos	(2.363)	(2.363)
Despesa com bônus de contratação	(1.405)	(1.405)
Despesa com provisão de férias	(865)	(865)
Despesa com 13º salário	(807)	(807)
Despesa com benefícios	(763)	(763)
Despesa com férias	(390)	(390)
Despesa com provisão de encargos	(280)	(280)
	(12.786)	(12.786)

16 Despesas administrativas

	2º semestre 2025	31/12/2025
Processamento de dados	(2.815)	(4.785)
Amortização	(816)	(967)
Serviços técnicos especializados	(370)	(762)
Serviços do sistema financeiro	(206)	(303)
Aluguel	(277)	(294)
Serviços de terceiros	(30)	(267)
Comunicações	(51)	(101)
Outros	(5)	(14)
	(4.570)	(7.493)

17 Despesas tributárias

	2º semestre 2025	31/12/2025
Cofins	(1.131)	(1.418)
Pis	(184)	(230)
ISS	(122)	(171)
Outros	(4)	(5)
	(1.441)	(1.824)

18 Outras receitas (despesas) operacionais

	2º semestre 2025	31/12/2025
Operações de crédito (i)	250	438
Despesa com serviços associados a transações de pagamento (ii)	(2.595)	(3.780)
Outros	(146)	(148)
	(2.491)	(3.490)

(i) Refere-se à receita reconhecida com a cessão de operações de crédito.

(ii) Refere-se a despesas diretamente atribuíveis ao processo operacional de pagamento das transações com cartões.

19 Imposto de renda e contribuição social

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(4.033)	(1.667)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	1.613	667
Efeito no cálculo dos tributos:		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.312)	(4.450)
Marcação a mercado	3	14
Outros valores	12	24
Imposto de renda e contribuição social corrente do período	(2.684)	(3.745)
Adições (exclusões) temporárias	10.773	11.090
Base de cálculo IRPJ e CSLL diferidos	10.773	11.090
Imposto de renda diferido	2.693	2.772
Contribuição social diferida	1.616	1.666
Impostos diferidos do período	4.309	4.438
Imposto de renda e contribuição social	1.625	693

Todos os créditos tributários foram devidamente ativados.

Projeção de realização dos créditos tributário sobre diferenças temporárias em 31 de dezembro de 2025

	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2026	1.782	1.068	2.850
2027	548	329	877
2028	134	80	214
2029	66	39	105
2030	253	152	405
	2.783	1.668	4.451

20 Partes relacionadas

A Asa Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento S.A. e partes relacionadas, incluindo pessoal chave da administração, possui operações de depósitos de moeda eletrônica, depósitos a prazo, outros instrumentos de dívida e valores a receber e a pagar relacionados a reembolsos de despesas com pessoal e despesas administrativas, cujos saldos estão apresentados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2025
	Ativo	Resultado
Valores a Receber	5.097	-
Outras Partes Relacionadas	5.097	-
Total	5.097	-

	Passivo	Resultado
<u>Depósitos</u>	15.260	(854)
Outras Partes Relacionadas	13.089	(829)
Controladores e Pessoal Chave da Administração	2.171	(25)
<u>Outros instrumentos de dívida</u>	65	-
Controladores e Pessoal Chave da Administração	65	-
<u>Valores a Pagar</u>	35.921	-
Outras Partes Relacionadas	35.921	-
Total	51.246	(854)

21 Outras informações

a) Resultado não recorrente

Em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados resultados classificados como não recorrentes.

b) Gerenciamento de riscos

Limite operacional

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter o valor do Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de sua atividade. A ASA SCFI está enquadrada no segmento S5, optante pelo regime prudencial simplificado, e adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na resolução CMN nº 4.606/17.

Risco de crédito

O gerenciamento é realizado aplicando-se a política de crédito para monitorar os limites operacionais. A ASA SCFI aplica modelos estatísticos, análises quantitativas e informações de seus clientes para determinar a classificação de risco. Com base nas informações apuradas é feito o gerenciamento do risco de crédito da carteira e calculada a provisão para perda esperada, sendo revisada periodicamente.

Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. A ASA SCFI está sujeita somente ao risco das operações inerentes a taxa de juros. Os procedimentos e políticas adotadas estão em conformidade com as disposições regulamentares e são reavaliadas periodicamente.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de uma instituição não ser capaz de honrar suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas além da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que podem afetar a capacidade de pagamento. A

ASA SCFI administra o risco de liquidez mantendo reservas de caixa, monitorando os fluxos de caixa realizados versus orçados. Além disso, equilibra o vencimento de seus ativos e passivos financeiros para garantir que possua recursos suficientes para honrar suas obrigações e atender as suas necessidades operacionais.

Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A ASA SCFI possui controles, fluxos para lançamentos de novos produtos e para mudanças significativas nos processos existentes. Adicionalmente, há procedimento para identificar, monitorar, avaliar, mensurar e reportar eventos de risco operacional, incluindo aqueles relacionados a fraudes internas ou externas.

22 Eventos subsequentes

Não houveram eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

* * *

William de Almeida
Contador CRC 1SP 207772/O-9

Eduardo Sosa
Diretor